

fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como disponibilização de assistência técnica durante todo o período de utilização, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico PE nº 088/25-CSC, constante no Processo Administrativo nº 01.01.018101.001756/2026-01;

II - DETERMINAR que os referidos colaboradores designados adotem todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, observando, em especial, o disposto na Lei nº 14.133/2021, e nas instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;

III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 31 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 281916

PORTARIA Nº 196/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.001718/2025-60 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025- SEPROR;**

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, os servidores **José Everardo Torres Portugal** e **Hélio da Silva Araújo**, da função de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 12/2025-SEPROR, designados por meio da Portaria nº 263/2025-GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.562, Poder Executivo, Seção II, página 74, de 7 de outubro de 2025;

II. DESIGNAR os colaboradores **Alberto Rogério Figueiredo Larrat**, Cargo: Coordenador, Matrícula nº: 17.421, para exercer a função de **Gestor Titular** e **Aristocles de Oliveira Barbosa**, Cargo: Supervisor, Matrícula nº: 019.232, para exercer a função de **Fiscal Suplente**, da parceria decorrente do Termo de Fomento nº 12/2025-SEPROR, celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação de Pescadores e Pescadoras de Barro Branco.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 31 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 281919

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 67/2026 - GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto nº 43.973, de 1º de junho de 2021, no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **DUTRA PAVIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **56.042.001/0001-53**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.000726/2025-65** - SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 008/2026 - CORR/CSC. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos e 06 (seis) meses. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282040

PORTARIA Nº 68/2026 - GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto nº 43.973, de 1º de junho de 2021, no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **BRASIL BUSINESS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **45.185.507/0001-03**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.009913/2024-23** - SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 003/2026 - CORR/CSC. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos e 06 (seis) meses. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282042

PORTARIA Nº 69/2026 - GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto nº 43.973, de 1º de junho de 2021, no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **10.363.235/0001-00**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.009997/2024-03** - SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 011/2026 - CORR/CSC. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos e 06 (seis) meses. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282044

PORTARIA Nº 70/2026 - GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Decreto nº 43.973, de 1º de junho de 2021, no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **EDUARDO DOS R. DA SILVA LTDA**, CNPJ nº **22.555.363/0001-26**; **CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.009996/2024-50** - SIGED/CSC, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 015/2026 - CORR/CSC. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos e 06 (seis) meses. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282045